



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 283/UFFS/2017

**RESULTADO FINAL DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE MARÇO DE
2017 DO CAMPUS REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 023/UFFS/2017, torna público o Resultado Final referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de março de 2017, *Campus Realeza*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Estudantil
1513803011	Alexandre Luiz Baioto Forte	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1213121034	Aline Lopes Carvalho	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1713201039	Amanda Nunes Ramalho	70,00	-	-	-	-	75,00
1613410020	Ana Carla Campos de Medeiros	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1513803016	Ana Caroline Dapper de Assis	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1713803027	Andreia Maiara Moreira dos Santos Alves	70,00	-	-	-	-	75,00
1613201023	Andressa Luana Felichak	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1713201037	Angela Maria da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1423201002	Angelica da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713410023	Bianca Lolita de Andrade Correia	70,00	-	-	-	-	75,00
1713121005	Bruno Felipe Pszedzimirski Rossa	70,00	-	-	-	-	75,00
1513530034	Caio Cesar Rodolfo de Souza	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1313530036	Carina Bedra	IN7	-	IN7	-	IN2	IN7
1713201024	Carlos Henrique Duz Barbosa	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410012	Caroline Magali Ribeiro	IN1	-	-	-	-	IN1
1413201044	Caroline Somavilla	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1513530023	Cleiri Maieli Capeletti	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713803034	Clodete Mendes	70,00	-	-	-	-	75,00
1613201007	Daiana Franciela Hansen	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1513530052	Dandara Alves Cardoso	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1213121146	Daniela Ferrandin Hansen	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1713410002	Daniele Pyetra Custodio dos Santos	IN1	-	-	-	-	IN1
1713530046	Deborah Gonçalves Bolonhani	70,00	-	-	-	-	75,00
1213201077	Ederson Fernando Gregol Biazin	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1413803007	Edina Camargo	120,00	-	220,00	-	100,00	150,00
1713530016	Edina Luciane Soares	IN1	-	-	-	-	IN1
1713803032	Eduarda Artini Alles	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530024	Eduardo Alderilio Fernandes de Lima	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410019	Eduardo Graff Bordignon	70,00	-	-	-	-	75,00
1513530024	Elvis Heberle	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713101026	Estefany Potmaier	70,00	-	-	-	-	75,00
1713201043	Franciele Santiago dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410019	Grazieli dos Santos	70,00	-	IN2	-	-	75,00
1713530047	Hugo Garcia Sanches Munhon	70,00	-	-	-	-	75,00
1613530019	Ithiely Costa de Jesus	70,00	-	IN2	-	-	75,00
1413530014	Jackson Santos de Oliveira Junior	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1413410015	Janaine Perin	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713121012	Jean Roberto Ruaro	70,00	-	-	-	-	75,00





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1313101002	Jeiferson Perboni Rebelatto	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1113201150	Jeraldi Hiroki	D6	-	D6	-	-	D6
1713803029	Jessica Bortolini dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1413530052	Jhenifer Eduarda da Rosa	IN1	-	IN1	-	-	IN1
1713121028	Kedal Jean	70,00	-	-	-	-	75,00
1713803012	Larissa de Vargas	70,00	-	-	-	-	75,00
1613121006	Larissa Silva Andrade	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1713530026	Laura de Vargas	70,00	-	-	-	-	75,00
1713201010	Leticia Felipe da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410033	Leticia Ferreira dos Santos	70,00	-	-	-	-	75,00
1713201042	Leticia Lodi Woicheowski	70,00	-	-	-	-	75,00
1613201016	Lua Henrique Perotta Patricio	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713121025	Luana Andrieli Scherer Pontes	70,00	-	-	-	-	75,00
1613803014	Luana Prusch de Moura	120,00	-	-	-	100,00	150,00
1413101020	Luciane de Carli da Rosa dos Santos	120,00	-	-	-	IN2	150,00
1513201029	Maiara da Silva Beitem	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1613101034	Marcia Bortolli	120,00	-	IN2	-	-	150,00
1513121006	Mateus Gabriel Magedanz da Silva	120,00	-	-	-	IN2	150,00
1613121001	Murilo Andre Gasparin*	70,00	-	-	-	60,00	75,00
1313201024	Neusa de Fatima Gonçalves Veiga	120,00	-	220,00	-	IN2	150,00
1513410017	Nixson Jones Batista	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1413410017	Patricia Daiane Maioli	120,00	-	220,00	-	-	150,00
1613530014	Rafael Luan Perin	40,00	-	80,00	-	-	45,00
1323530008	Rodolfo Neto Alves da Silva	70,00	-	100,00	-	-	75,00
1713201036	Rodrigo Jose Hartmann	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530011	Rodrigo Mateus de Souza	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410022	Romario Ribeiro de Oliveira	70,00	-	-	-	-	75,00
1513410024	Rubia Mariana Baranowski	70,00	-	100,00	-	60,00	75,00
1713410018	Sabrina Biazussi Kommers	70,00	-	-	-	-	75,00
1713410034	Samuel Victor Gonzaga da Silva	70,00	-	-	-	-	75,00
1713530045	Tamara Pereira Gomes da Costa	70,00	-	-	-	-	75,00
1613530018	Thahis da Silva Amaro	120,00	-	220,00	-	IN2	150,00
1713530015	Vanessa Arantes Pinto	70,00	-	-	-	-	75,00
1713121027	Vinicius Burille Plucinski	70,00	-	-	-	-	75,00
1713101025	Volmir Junior Segalin	70,00	-	-	-	-	75,00
1613101036	Wellerson Rokembach Rodrigues dos Santos*	40,00	-	-	-	40,00	45,00

*: Estudante com Plano de Acompanhamento em elaboração.

2 Relação de motivos de Indeferimento:

I - IN1: Não atende aos critérios relativos ao público-alvo (inciso I do item 5.2).

II - IN2: Restrição quanto à modalidade de auxílio solicitado (inciso II do item 5.2).

III - IN3: Possui sanção disciplinar ou impedimento (inciso III do item 5.2).

IV - IN4: Possui outra graduação (inciso IV do item 5.2).

V - IN5: Possui pendência com a PROAE, SAE, PROGRAD ou PROGESP (inciso V do item 5.2).

VI - IN6: Não está matriculado em número de créditos exigidos (inciso VI do item 5.2).

VII - IN7: Não teve aprovação no número de créditos mínimos exigidos (inciso VII do item 5.2).

VIII - IN8: Frequência inferior a 75% no conjunto de matérias cursadas (inciso VIII do item 5.2).

IX - IN9: Inscrição anterior ao início do semestre letivo (item 9.7).

X - IN10: Beneficiário em Mobilidade que descumpriu Plano de Estudos (inciso IX do item 5.2).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 Relação de motivos de Desligamento:

I - DE1: Não manter matrícula na quantidade de créditos exigidos (item 8.1.1).

II - DE2: Não manter frequência mínima semestral em 75% (inciso I do item 8.1.2).

III - DE3: Não ter aprovação no número de créditos exigidos pelo curso (inciso II do item 8.1.2).

IV - DE4: Deixar de cumprir o plano de acompanhamento (item 8.1.3).

V - DE5: Deixar de manter cadastro socioeconômico atualizado (item 8.1.4).

VI - DE6: Solicitação do estudante (item 8.1.5).

VII - DE7: Trancamento de matrícula, desistência, transferência, entre outros (item 8.1.6).

VIII - DE8: Superar a situação de vulnerabilidade socioeconômica (item 8.1.7).

IX - DE9: Irregularidades, inveracidades, omissão de informações, entre outros (item 8.1.8).

X - DE10: Não ressarcir valores recebidos indevidamente (item 8.1.9).

XI - DE11: Concluir curso de graduação reconhecido pelo MEC (item 8.1.10).

XII - DE12: Possuir pendência nos dados bancários (item 8.1.11).

XIII - DE13: Não entregar documentação relativa à inscrição realizada por *e-mail* (item 8.1.12).

XIV - DE14: Interromper participação em programa de mobilidade acadêmica (item 8.1.13).

4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 20 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

